



RESOLUÇÃO Nº 20/2023

ASSUNTO: Ratificação da Resolução Ad Referendum Nº 32/2022 que aprova recursos de Emenda Orçamentária para APAE

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017 e nº 13.055 de 22/12/2017 e considerando:

- Ofício nº 9G/2022/GSOGUIMA, referente a destinação de recurso a partir de emenda orçamentária, do Orçamento da União – 2022, através do Fundo Municipal de Assistência Social, para APAE de Ponta Grossa;
- Revoga-se a Resolução nº 06/2022, tendo em vista a revisão e alteração dos itens a serem adquiridos com o referido recurso;
- O Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE solicitando a apreciação deste Conselho para aprovação de recebimento de emenda parlamentar.

RESOLVE

Art. 1º Pela aprovação da utilização do recurso proveniente de Emenda Orçamentária nº 40890007, indicada pelo Senador da República Oriovisto Guimarães, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE utilizar na estruturação dos atendimentos do SUAS.

Art. 2º O Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE destina o recurso para aquisição de eletroeletrônicos, móveis, cortinas e 01 (um) veículo utilitário, para qualificação do atendimento ofertado aos usuários atendidos pelo serviço do Centro-dia.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala de Sessões, 16 de março de 2023.

Armando Madalosso Vieira
Presidente do CMAS

Carla Bühner Salles Rosa
Secretária Executiva do CMAS